

LEI Nº 267, DE 04 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Diário Oficial nº 78

Denomina a escola que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Colégio Estadual Paulo de Tarso Vasconcelos, o colégio estadual localizado à Av. Jk na cidade de Guaraí - To

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado